

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA **GABINETE DO REITOR**

## **PORTARIA Nº 437/2011**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o disposto no Art. 80° da Lei nº 8.112/90,

## **RESOLVE:**

Interromper, a partir do dia 01 de agosto do ano em curso, as férias do servidor Clarivaldo Santos de Sousa, Matrícula SIAPE nº1719311, programadas para o período de 31/07/2011 a 14/08/2011, reprogramando para iniciar a partir do dia 01/09/2011, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de agosto de 2011.

Paulo/Gabriel Soledade Nacif

Reitor